

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 122-A, DE 21 DE MAIO DE 1992

Publicado no Diário da Assembléia 331

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**, o servidor **EUCLIDES PEREIRA SALVIANO**, a partir de 16 de março de 1992, com ônus para o seu órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente